



PORTARIA Nº 091–GD/IFAM/CTB/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 18/2021-DAP/CTB**, de 27 de abril de 2021.

CONSIDERANDO o que preceitua o Inciso II do Art. 7º do decreto nº 3.555, de 08 e agosto de 2000.

RESOLVE:

I – REESTRUTURAR a Equipe de Apoio de Licitação, a fim de colaborarem para a realização dos certames licitatórios junto ao Sistema de Compras e Contratações Governamentais, conforme orienta o Art. 11 do Decreto Nº 5.450 de 31 de maio de 2005, para atender as demandas do IFAM/*campus* Tabatinga.

MEMBRO	FUNÇÃO	CARGO	SIAPE
ARACELY PERES OSPINA	Pregoeira	TAE	1381694
KLEYTON SÉRGIO DA SILVA	Equipe de apoio	TAE	2194233
CINDY NAILA ALVES GRANDES	Equipe de apoio	TAE	2299010

II – ESTABELECER a vigência desta portaria por um período igual a 12 meses (de 26.04.2021 a 25.04.2022).

III – TORNAR SEM EFEITO, a partir da presente data, a PORTARIA Nº 300–GD/IFAM/CTB/2020, de 22 de outubro de 2020.

IV - Ao Departamento de Administração e Planejamento para acompanhamento das ações.

V – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019